



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

APROVADO	
Ao expediente	
Sala de Sessão	16 MAR. 2009
Secretário(a)	

REQUERIMENTO Nº 061/2009

Lido na Sessão
16 MAR. 2009
1º Secretário(a)

PAULO DA FARMÁCIA – PMDB e VANZELLA – DEM, vereadores com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 118 e Artigo 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Sguas Moraes Sousa, Secretário de Estado de Educação, com cópia ao Exmo. Senhor José Domingos Fraga Filho, Deputado Estadual, **requerendo que seja reformada e ampliada a Escola Estadual 13 de Maio.**

JUSTIFICATIVAS

Devido ao péssimo estado de conservação em que se encontra o prédio da Escola Estadual 13 de Maio, se faz necessário uma reforma urgente, tendo em vista que as instalações elétricas, físicas e hidro-sanitárias, estão bastante avariadas, bem como o fato de não oferecer qualquer comodidade e conforto aos alunos e professores. Fatores estes, que por sinal têm sido verdadeiros desestimulantes à comunidade discente e docente daquela unidade escolar.

As paredes apresentam rachaduras e infiltrações, e o telhado está comprometido, pondo em risco a vida dos estudantes. A reforma possibilitará aos alunos, professores e demais funcionários da escola a condição favorável para a ministração de uma boa educação em um ambiente agradável. Além de tudo, precisa-se de melhorias para o melhor aprendizado dos alunos, como: almoxarifado, laboratório de informática e uma quadra de esportes coberta para a prática esportiva, essencial para a formação do cidadão de amanhã.

Com a grande quantidade de estudantes desta unidade, há a necessidade constante de ampliar e adequar o espaço físico, para o pleno atendimento de todas as necessidades estudantis, acompanhando o crescimento e as necessidades. A construção de novas salas de aula permitirá atender alunos que hoje se encontram em espaços apertados e muitos que não conseguiram vaga para o ano letivo, tendo que se fazerem redirecionamentos para outros locais.

Vale salientar que a escola é considerada uma extensão da casa, sendo assim, a expectativa é de que encontre a receptividade e o conforto de suas casas, além do objetivo maior que é aquisição de conhecimentos, base de uma formação profissional que leva a uma vida de sucesso e desenvolvimento absoluto do país;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

Destacando ser nosso dever sempre primar pela educação em nosso Estado, bem como em nosso município, desta forma, esta proposição vem de encontro com as necessidades reais e atuais, visando proporcionar maior conforto e condições de estudo dentro dos princípios a que se propõe a nossa constituição e creio que o Poder Público Estadual.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de março de 2009.



PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB



VANZELLA
Vereador DEM